

MATRICULA

24.529

FICHA

1

Santos, 23 de agosto de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 102, localizado no 10º andar, do Edifício Condomínio Guainumbi, à Rua Galeão Carvalho nºs. 06 a 10, com a área útil de 133,10mts²., área comum de 31,90mts²., perfazendo a área total de 165,00mts²., possuindo uma fração ideal equivalente a 1,749% ou 22,737 mts²., no terreno, confrontando, para quem da Rua Galeão Carvalho olha para o predio, na frente com o espaço da área de recuo lateral direita, de outro com o espaço da área livre intermediária existente entre as alas direita e esquerda do predio e nos fundos com a área de iluminação, corredor de circulação do pavimento, escadarias, poço do elevador social e com o apartamento nº 106, construído em terreno descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório. Cadastrado na FMS sob o nº 66.023.009.056. **PROPRIETARIOS:** ELIAS FAUSTINO DOS SANTOS, e sua mulher VALDITE MARTINS FAUSTINO DOSSANTOS, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RG. 169.728 e T.C. 85.599-18ª Zona e CIC 017.669.968-68, domiciliados em Santos, à Rua Galeão Carvalho nº 6/10, apto. 102. **TÍTULO ACQUISITIVO:** - Transcrito sob o nº 75.794, neste Cartório, Santos, 23 de agosto de 1985. O Escrevente habilitado, Renato de Araújo, O Oficial - Maior.

R.1- 24.529 - Santos, 23 de agosto de 1.985. **TRANSMITENTES:** ELIAS FAUSTINO DOS SANTOS e sua mulher VALDITE MARTINS FAUSTINO DOS SANTOS, qualificados na Matrícula retro. **ADQUIRENTES:** WALDIR LIMA LOPES, bancário e sua mulher VIRGINIA MARIA DOS SANTOS LOPES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs. 4.709.212 e 3.657.658 e CIC 161.802.248-20, domiciliados em Santos, à Rua Galeão Carvalho nº 10, apto. 102. **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22 de agosto de 1.985, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 439, fls. 69. **VALOR:** 24.000.000, o escrevente hab., Renato de Araújo, O Oficial Maior.

R.2- 24.529 - Santos, 15 de janeiro de 1.986. **TRANSMITENTES:** WALDIR LIMA LOPES e sua mulher VIRGINIA MARIA DOS SANTOS LOPES, brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs nºs. 4.709.212 e 3.657.658, respectivamente inscritos no CPF sob o nº 161.802.248-20, domiciliados em Santos, à Rua Galeão Carvalho nº 10, apto. 102. **ADQUIRENTE:** NILSON DE AVELAR, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ELEONOR AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, portador do RG. 462.540 e CIC 031.440.898-34, domiciliada em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 42, apto. 32. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de dezembro de 1.985, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 10, fls. 130. **VALOR:** Cr\$ 50.000.000 (valor venal Cr\$ 50.707.078). O escrevente habilitado, Renato de Araújo, O Oficial Maior.

AV. 03 - Nº 24.529.

DATA: - 29 de dezembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1.993, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Santos, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de NILSON DE AVELAR, ocorrido em 30 de maio de 1.993, à vista da Certidão de Óbito (Registro nº. 69.102, Lv. 100, fls. 48-F), expedida em 31 de maio de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 10. Subdistrito da Comarca de Santos/SP.

(continua no verso)

FICHA

1

MATRICULA

24.529

MATRÍCULA

24.529

FICHA

01

VERSO

AVERBADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 04 - M. 24.529.

DATA: - 29 de dezembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível de Santos-SF, Dr. Amable Lopez Soto, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10o. Ofício Cível de Santos, Jonas Faulin de Souza, extraído dos autos n. 1.002/93 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de NILSON DE AVELAR, consta que de acordo com a sentença proferida em 16 de dezembro de 1.993, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, 50% do imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 320.690,85, (padrão monetário da época), (Valor Venal CR\$ 5.601.267,73), foi partilhado à viúva-meieira, ELEONORA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, brasileira, do lar, inscrita no CPF, sob n. 043.635.138-29, residente e domiciliada em Santos, à Avenida Washington Luiz n. 560, apto. 62.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 05 - M. 24.529.

DATA: - 29 de dezembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível de Santos-SF, Dr. Amable Lopez Soto, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10o. Ofício Cível de Santos, Jonas Faulin de Souza, extraído dos autos n. 1.002/93 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de NILSON DE AVELAR, consta que de acordo com a sentença proferida em 16 de dezembro de 1.993, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, 50% da sua propriedade do imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 213.793,90, (padrão monetário da época), (Valor Venal CR\$ 3.734.171,48), foi partilhada as herdeiras-filhas, MARCIA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, brasileira, divorciada, inscrita no CPF, sob n. 036.986.168-07, residente e domiciliada em Santos, à rua Galeão Carvalho n. 06, apto. 12 e, MONISA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública federal, inscrita no CPF, sob n. 039.641.938-01, residente e domiciliada em Brasília/DF, na SQN 106, Bloco A, apto. 305.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

R. 06 - M. 24.529.

DATA: - 29 de dezembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de dezembro de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível de Santos-SF, Dr. Amable Lopez Soto, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10o. Ofício Cível de Santos, Jonas Faulin de Souza, extraído dos autos n. 1.002/93 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de NILSON DE AVELAR, consta que de acordo com a sentença proferida em 16 de dezembro de 1.993, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, 50% do usufruto do imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 106.896,95, (padrão monetário da época), (Valor Venal CR\$ 1.867.089,24), foi partilhado à viúva-meieira, ELEONORA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR: José Roberto da Costa escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 24.529 - DATA: - 06 de maio de 2022

Ref. Prenotação n.º 242.935, de 26 de abril de 2022.-

MATRÍCULA

24.529

FICHA

02

Santos, 06 de maio de 2.022

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 11 de abril de 2.022, às 16:48:00, pelo Juízo da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Condomínio** (Processo Digital nº. 0017497-58.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO GUAINUMBI**; e, como executadas: **ELEONORA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR**; **MARCIA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR**; e, **MONICA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR**, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO**, sendo nomeada como depositária, **ELEONORA AMAZONAS DUARTE DE AVELAR**. Valor da Dívida: R\$ 76.998,17.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CANCELAMENTO